



ANEXO 22
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE
DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Identificação da Manifestação de Interesse No:

Nome da Organização:

CNPJ:

Município:

Nº	Documentos analisados	Conformidade (S/N)
1	Cópia do Estatuto da Organização registrado (em Cartório ou Junta Comercial), devidamente autenticada ou legitimada por servidor público responsável, mediante apresentação do documento original, e compatível com os objetivos da Manifestação de Interesse.	
2	CNPJ com mais de dois anos de registro da Organização na data da entrega da Manifestação de Interesse.	
3	Cópia da Ata da Assembléia Geral da Organização da última eleição e posse do atual presidente, registrada em Cartório e devidamente autenticada ou legitimada por servidor público responsável, mediante apresentação do documento original, presidente esse que assina a Manifestação de Interesse e seus Anexos.	
4	Cópia da Ata da Assembléia Geral da Organização devidamente autenticada ou legitimada por servidor público responsável, mediante apresentação do documento original, autorizando a diretoria a apresentar a Manifestação de Interesse e a Proposta de Iniciativa de Negócio, com a relação dos participantes da Assembléia*.	
5	Manifestação de Interesse devidamente preenchida e assinada pelo Presidente da Organização e em conformidade com o Estatuto da Organização (Anexo 19).	
6	Declaração que a organização pertence à Economia Solidária. (Anexo 25a). Aplicável aos PNIS - Individuais	
7	Relação dos empreendedores individuais a serem beneficiados para PINS individuais, acompanhada com a declaração de empreendedor solidário (Anexo 25b).	
8	Relação dos agricultores familiares a serem beneficiados, acompanhada DAP de todos os agricultores familiares integrantes da Proposta (Anexo 63) (Aplicável aos PINS coletivos e PSAs)	
9	Manifestação de Interesse com mais de 100% de agricultores familiares (Aplicável aos PINS coletivos)	

10	Lista Negativa de Verificação referente ao investimento coletivo, devidamente preenchida e assinada e com todas as respostas negativas (Anexo 12).	
----	--	--

* No caso de não haver tempo hábil para a Organização realizar a Assembléia, poderá ser aceita uma Ata da reunião com membros do Conselho de Administração (ou Diretoria, quando for o caso) e do Conselho Fiscal, com a autorização. Na entrega da Manifestação de interesse, será obrigatória a exigência do item 4.

Conforme deliberado na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário realizada no dia ___ de _____ de 20___, a Manifestação de Interesse acima citada foi considerada:

ELEGÍVEL

NÃO ELEGÍVEL,

_____, _____ de _____ de 20____

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
(Nome e CPF)

Articulador Regional (Nome)